PORTARIA Nº 1030, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** ADRIANNE MIKA SONODA, matrícula 33191, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Pessoas – FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Departamento de Gestão de Pessoas, em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na ausência da atual responsável SUSY NAOMI OCHIKUBO HOSHINO, matrícula 49791, durante o período de licença médica de 11 a 16 de dezembro de 2025 e durante o período de licença maternidade, de 17 de dezembro de 2025 a 14 de junho de 2026.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 952d689e-747a-447e-9ae5-06b370681a7f - Página 1/2

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
05/01/2026 14:10:40

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
07/01/2026 17:47:07

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 952d689e-747a-447e-9ae5-06b370681a7f - Página 2/2